

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Journal do Brasil

Class.: 24

Data: 28 de setembro de 1988

Pg.: \_\_\_\_\_

### Funai faz acusação a projeto do Conselho de Segurança Nacional

BRASÍLIA — O Conselho de Segurança Nacional (CSN) usando um decreto presidencial que divide os índios em aculturados e não-aculturados, está promovendo na Amazônia uma diminuição das reservas indígenas e abrindo a possibilidade para a exploração de recursos naturais em seus territórios. Através de questionários aplicados aos índios, classificados por técnicos da Funai (Fundação Nacional do Índio) como "tendenciosos", 10 das 19 áreas indígenas de Acre já foram transformadas pela CSN em colônias, retirando dos índios a assistência à saúde e educação.

Em reunião fechada realizada há duas semanas, o CSN decidiu ainda mudar na última hora o plano ambiental enviado a Washington (EUA) para a pavimentação da rodovia BR-364, e incluir apenas 18 das 60 áreas indígenas da região como beneficiárias de um empréstimo de US\$ 903 mil (Cz\$ 311,5 milhões) concedido pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) para demarcação de reservas indígenas, deixando de fora, por exemplo, o Parque do Javari, no Amazonas, com 9 milhões de hectares.

**Defensor** — "Há um espírito de se atribuir ao CSN todos os males do Brasil", disse o tenente-coronel Joaquim Freire, responsável pelo setor de meio ambiente e comunidades indígenas da Secretaria-Geral do Conselho. Segundo ele, o CSN é "um defensor dos índios". De fato, foi a partir do início deste ano que o CSN assumiu oficialmente a coordenação da questão indígena na elaboração do plano ambiental do PMACI (Projeto de Proteção ao Meio Ambiente e Comunidades Indígenas), uma exigência do BID para o asfaltamento da rodovia ligando Rio Branco (capital do Acre) a Porto Velho (capital de Rondônia), obra orçada em US\$ 145,7 milhões (Cz\$ 50,6 bilhões).

**Documento** — O interesse do CSN sobre a comunidade indígena ficou evidente em agosto de 1986, quando produziu o documento 092/SC 3º Subchefia, intitulado *Questão Indígena—Meio Ambiente—Exigências Internacionais*, onde propôs a obrigatoriedade de anuência prévia do CSN para os planos do PMACI. Em 23 de setembro do ano passado, o decreto presidencial 94.946 desdobrou o conceito de "terras de ocupação" (contido na Constituição de 1969) e dividiu os índios em aculturados e não aculturados. As "áreas indígenas" seriam aquelas ocupadas pelos não aculturados e as "colônias indígenas" as extensões de terra ocupadas pelos índios aculturados, sujeitos a uma "política de desenvolvimento".

**Economia da terra** — O conceito de aculturado foi dado pela Funai no texto da portaria 1.098, de 6 de setembro deste ano, onde são critérios de mensuração da aculturação o grau de domínio da língua portuguesa, a capacidade de entender os mecanismos da economia da terra, o grau de dependência de bens e serviços, a capacidade de desenvolver atividades produtivas, entre outros. "Dentro desse encontro vago não existe praticamente índio não aculturado no país", disse uma antropóloga do Ipea (Instituto de Planejamento Econômico e Social), que considerou as exigências uma "primariedade científica".

Um estudo ainda inédito do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) revela que, se na década de 70 a população urbana de Rio Branco e Porto Velho cresceu junto 22,6%, somente nos últimos três anos o aumento alcançou 38,7%, explicado pelo Instituto como resultado da migração para os centros urbanos forçada pelo aumento dos latifúndios na região. "As comunidades indígenas estão sendo encurraladas", disse o advogado Júlio Gerger, do Cimi (Conselho Indigenista Missionário).